

PORTARIA Nº 047/2000 B

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Campo Grande;

RESOLVE:

I – Proibir estacionamento de veículos na Av. Correia de Brito, no trecho compreendido entre a Casa nº 679 e a Casa nº 647, no lado direito da via, no sentido da primeira para a Segunda;

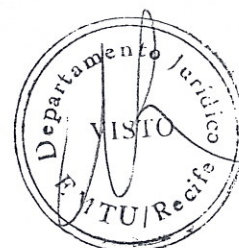
II – Determinar que as disposições deste instrumento, entrem em vigor a partir das 06:00 horas do dia 21 de março de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de março de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) Adrimon Queiroz Bezerra Cavalcanti



MEMEMEM  
U7U7U7U  
MEMEM  
U7U7U7U  
MEMEM  
U7U7U7U  
U  
U  
U

EMTU/Recife

PORTARIA Nº 077/2000 A

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento datado de 30 de setembro 1999, subscrito por **LUÍS EDUARDO CARVALHEIRA DE MENDONÇA**, bem como os despachos constantes do mesmo,

**RESOLVE:**

- I - Prorrogar a suspensão do contrato de trabalho de **LUÍS EDUARDO CARVALHEIRA DE MENDONÇA**, a partir de 01 de outubro de 1999 a 14 de fevereiro de 2000;
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de março de 2000.

*Carlos F. M. Collier*

**DIRETOR PRESIDENTE**

a) **Carlos Fernando Motta Collier**

